

RESOLUÇÃO N° 064/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando o OF/GAB/SEMUS/Nº000768, do município de Linhares- ES, que solicita Resolução de CIB/SUS-ES, referendando as propostas cadastradas no Ministério da Saúde, feitas de acordo com a Portaria GM/MS nº1.517, de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as propostas cadastradas no Ministério da Saúde, no eixo da Saúde, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do município de **Linhares-ES**, a saber:

I – Novo PAC Seleções – Unidades Básicas de Saúde – UBS Porte III – Construção de Unidades Básicas de Saúde no valor de R\$2.765.371,00(dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais).

II – Novo PAC Seleções – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III) no valor de 2.486.000,00(dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/05/2024 17:49:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2024 17:49:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N4B9R9>